



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2018.

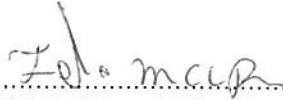
OFICIO Nº 003/ 2018 - CMDR


Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO ROBERTO W. GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Arrecadação deste município.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Senhoria para a 78ª Reunião Ordinária do CMDR, que acontecerá na sala de reuniões da SEMAG, no dia 07 de maio de 2018, às 13h30min, com o intuito de explanar aos membros do referido conselho sobre a receita denominada ICMS ecológico.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente


.....
Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR

Recebido
AM 04/04/2018

Carlos Alessandro S. Diniz
Mat. 18159-1
Administrativo